

Boletim
do

CCAC



廉政公署
CCAC

TRIMESTRAL
ISSN 1682-8739



CRIAÇÃO DA DELEGAÇÃO DO CCAC P3

DEPOIMENTOS DE MEMBROS DA SOCIEDADE P4

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NA ÁREA DO COMBATE À CORRUPÇÃO P5



MENSAGEM DO COMISSÁRIO

ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DA DELEGAÇÃO DO
CCAC BREVEMENTE

APROXIMAR-SE DO PÚBLICO E FORMAR A JUVENTUDE

Em Dezembro deste ano entrará em funcionamento a Delegação do Comissariado contra a Corrupção, localizada na Rua 1.º de Maio, na Areia Preta. Trata-se de uma delegação nova e polivalente. Incumbem à delegação, dotada dos equipamentos necessários, as funções de atendimento dos cidadãos que pretendam fazer consultas e apresentar queixas e participações, permitindo facilitar nestes processos, aos residentes da zona, o contacto com o CCAC. O Espaço Informativo servirá para transmitir mensagens e divulgar novidades sobre o combate à corrupção. As Salas de Declarações, de Identificação e de Denúncias simuladas estarão abertas a visitas do público, com o objectivo de lhe mostrar o funcionamento do CCAC de forma directa e perceptível.

A criação de uma delegação enquadra-se na nossa estratégia de promoção da integridade junto da comunidade. É meu desejo que, com este projecto, se proporcione mais um canal aos cidadãos que pretendam fazer consultas e apresentar queixas e, ao mesmo tempo, lhes sejam fornecidas as informações mais diversificadas sobre o combate à corrupção. O objectivo é aproximar o CCAC da população, ouvir as suas opiniões e sugestões e encorajar todos os sectores sociais a participar conjuntamente na construção de uma sociedade incorrupta.

Na delegação há ainda a referir o Paraíso da Integridade. Neste espaço serão organizadas actividades recreativas e educativas, com que se pretende incutir na juventude normas éticas de forma viva e interessante. Os jovens são o futuro da sociedade. Promover a educação da integridade junto da juventude constitui um dos projectos prioritários do CCAC. Espera-se que a delegação se torne numa plataforma de comunicação, sobre a integridade, mais próxima da mentalidade dos jovens. É que as raízes da integridade só se desenvolverão profunda e solidamente na sociedade da RAEM quando o conceito da integridade passar de geração em geração e estiver arreigado na mente da sua população.

Por ocasião da quadra natalícia, e em vésperas da entrada num novo ano, gostaria de, em nome do Comissariado contra a Corrupção, endereçar um agradecimento sincero a todos os cidadãos que têm vindo a manifestar um grande apoio ao combate à corrupção. A todos desejo um feliz Natal e votos de que tudo corra da melhor forma no novo ano!

O Comissário

ÍNDICE

- 2 Mensagem do Comissário
- 3 Notícia do CCAC:
Criação da Delegação do
CCAC
- 4 Depoimentos de Membros
da Sociedade
- 5 Linhas de Acção
Governativa na Área do
Combate à Corrupção
- 6 Notícia do CCAC
- 8 Discurso
- 9 Novidades
- 11 Recortes de Jornais
- 12 Conto
- 13 Legislação (perguntas e
respostas)
- 14 Miradouro
- 15 Provérbio

BOLETIM DO CCAC

N.º 8 - Dezembro de 2003

Edição: Comissariado contra a Corrupção

Coordenação: Departamento de Relações Comunitárias
do CCAC

Design e arranjo gráfico: Top Design

Impressão: Top Design

Tiragem: 1.500

As sugestões e os pedidos de aquisição do Boletim do
CCAC devem ser dirigidos a: Comissariado contra a
Corrupção – Departamento de Relações Comunitárias
Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Edf. Dynasty

Plaza, 14.º andar, Macau

Tel: (853) 326300

Fax: (853) 362336

<http://www.ccac.org.mo>

ISSN: 1682-8739

CRIAÇÃO DA DELEGAÇÃO DO CCAC

“Campanha anti-corrupção”, “prevenção”, “promoção de actos normativos” e “educação” são as quatro áreas estratégicas em que o Comissariado contra a Corrupção aposta desde a sua criação. Sendo o apoio e a cooperação da sociedade decisivos para a obtenção de resultados no combate à corrupção, o CCAC tem-se empenhado fortemente no estabelecimento de relações estreitas e directas com os residentes.

O projecto de abrir uma delegação do CCAC numa outra zona cidade nasceu da intenção de reforçar as acções comunitárias, estreitando as relações com as associações e os habitantes da zona. A delegação fica instalada na Areia Preta, onde ocupa as fracções D, E e F do rés do chão do Edifício U Wa, localizado na Rua Primeiro de Maio, frente à Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional. Graças ao apoio da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a abertura da delegação está prevista ainda para este ano.

Com uma área de cerca de 3.900 pés quadrados, a delegação do CCAC tem uma Sala de Denúncias, um Auditório, uma Sala de Reuniões e um “Paraíso da Integridade”, bem como um Espaço Informativo e Salas de Identificação e de Declarações simuladas.

A criação desta delegação permite ao CCAC intensificar o contacto com as associações da zona, recolher mais eficazmente as opiniões dos residentes e divulgar-lhes mensagens anti-corrupção com maior eficiência. Permite também proporcionar-lhes canais mais fáceis para a obtenção de informações e para a apresentação de queixas e denúncias. Tudo pelo objectivo da construção conjunta de uma zona comunitária incorrupta e da promoção do combate à corrupção em Macau.



O “Paraíso da Integridade” da delegação destina-se à promoção da educação da integridade dos jovens, com o objectivo de formar os futuros responsáveis da sociedade desde a infância, para que se tornem cidadãos cumpridores da lei, com sentido de justiça e uma concepção correcta da moral e de outros valores. O CCAC propõe-se conceber cursos para estudantes de diferentes anos, em que serão focados temas relativos à educação da integridade, através de formas diversas, incluindo jogos, que serão também usados como meio de educação.

DEPOIMENTOS DE MEMBROS DA SOCIEDADE

Em vésperas da entrada em funcionamento da delegação do Comissariado contra a Corrupção na zona norte da cidade, quais as opiniões, sugestões e expectativas das associações da zona relativamente à delegação, foi a pergunta que nos levou a visitar algumas dessas associações. É que ouvir-lhes a opinião e conhecer melhor as expectativas dos residentes da zona contribuirá para um mais conseguido desempenho da delegação.



De acordo com a experiência de Sin na área do serviço comunitário, palestras e actividades sujeitas a temas estreitamente ligados à vida da população são sempre bem acolhidas. Refere-se a temas sobre a vida social, a saúde, os impostos, disputas entre assalariados e patronato, a educação dos filhos, etc.

De entre os pedidos de apoio dos residentes recebidos no Centro, alguns eram relativos a queixas contra actos de ilegalidade ou irregularidade administrativas praticados por serviços públicos. Por isso, a criação da delegação do CCAC é motivo de grande satisfação para Sin. Tenciona orientar os cidadãos necessitados que vivam situações similares a dirigirem-se directamente à delegação. Interessada em manter-se em contacto com a delegação, espera que ambas as partes colaborem, por exemplo, na organização de palestras sobre integridade destinadas aos pais (especialmente no seio dos novos imigrantes), esclarecendo-os sobre os conceitos de corrupção activa e de corrupção passiva, para não caírem, por engano, nas malhas da justiça. Por outro lado, os pais que tenham recebido essas informações podem exercer uma influência positiva sobre os filhos em termos de concepção dos valores morais. Assim, os resultados serão melhores.

Sin Ut Hou, Directora do Centro de Apoio aos Operários da Zona Norte da Associação Geral dos Operários de Macau

Lao considera necessária a criação da delegação do CCAC, porque a sede está relativamente afastada da zona norte. Com a delegação, que permite reduzir essa distância, é facultada a comunicação directa com os residentes da zona, o que contribui para uma ampla divulgação das mensagens contra a corrupção.

Ambos, Lao e Ng, salientam a extensa área das actividades da associação que dirigem e manifestam o seu interesse em colaborar com a delegação do CCAC, num esforço conjunto de promover a integridade na zona.



Lao Kam Chong e Ng Wan Sin, Presidente e Presidente da Direcção da Associação de Auxílio Mútuo dos Moradores dos Bairros de Hipódromo, Areia Preta e Iao Hon



Leong aplaude a iniciativa do CCAC de criar uma delegação. E avança mesmo com a ideia de fazer florescer delegações do CCAC em todos os bairros, se, para tanto, houver recursos. Pang acha que, se o CCAC parece muitas vezes algo misterioso aos residentes, a criação da sua delegação permite agora levantar o véu que cobre a instituição e conhecer directamente as suas funções. Deste modo, saberão melhor como devem defender os seus direitos e interesses.

Além disso, os dois esperam reforçar a colaboração com o CCAC, organizar voluntários para, ao lado da "Equipa de Voluntários para uma Sociedade Limpa", prestarem apoio às acções promovidas pelo CCAC, num esforço conjunto para fomentar a construção de uma sociedade incorrupta.

David Leong e Angela Pang, Director e Membro do Conselho Executivo da Associação de Voluntários de Serviço Social

Segundo Yeung, de entre os pedidos de apoio recebidos no Centro de Apoio às Famílias da Zona San Kiu, o primeiro dos abertos pela ASDM, mais de metade vieram de famílias da zona norte. Por isso está satisfeita com a criação da delegação do CCAC na zona norte. Tanto Yeung como Ho acham que, muitas vezes, o factor que provoca o distanciamento nos residentes da zona norte é a zona onde está instalado o CCAC. Com a delegação instalada no Edifício U Wa permite-se uma aproximação. Por outro lado, os residentes da zona norte terão oportunidade de saber mais sobre as funções do CCAC. As duas entrevistadas manifestam o desejo de colaborar no futuro com o CCAC na transmissão de mensagens anti-corrupção.



Yeung Suk Yin e Ho In Peng, Directora e Técnica de Serviço Social do Centro de Apoio às Famílias da Zona Norte da Associação das Senhoras Democráticas de Macau



Para Yim, hoje em dia, na organização de acções de educação e divulgação, as associações e os serviços públicos atribuem maior atenção aos alunos do ensino primário, enquanto que as acções pensadas para os jovens em geral e para os alunos do ensino secundário são insuficientes. O Centro que dirige espera que, com a abertura da delegação, o CCAC venha a reforçar a educação sobre ética e integridade, investindo mais recursos na educação juvenil, porque mais vale prevenir do que remediar.

Yim Yeuk Chi, Directora do Centro de Desenvolvimento Juvenil do Bairro Norte Sheng Kung Hui

António da Luz acredita que, na formação dos valores da vida, os jovens assimilam frequentemente a influência dos pais. Por isso, propõe ao CCAC que incuta os conceitos correctos primeiro nos pais, para que estes, com a sua conduta, possam ser um bom exemplo para os jovens. Na opinião de António da Luz, no desenvolvimento das acções comunitárias, devem ser valorizadas as escolas e as associações da zona, como colaboradores, por forma a assegurar a continuidade na organização de actividades de temas variados. O que interessa, neste sentido, é, pouco a pouco, incutir valores correctos na juventude.

António Belarmino do Nascimento da Luz, Presidente da Direcção do Centro de Formação de Jovens de Macau



LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA NA ÁREA DO COMBATE À CORRUPÇÃO

EXCERTO DAS LAG, REFERENTES À ÁREA DO COMBATE À CORRUPÇÃO, APRESENTADAS PELO CHEFE DO EXECUTIVO EM NOVEMBRO ÚLTIMO:

Em 2004, o Commissariado contra a Corrupção procurará tomar mais e melhores medidas preventivas nas áreas mais expostas à corrupção; tendo em conta as eleições da terceira Assembleia Legislativa da RAEM, em 2005, procederá ao planeamento dos trabalhos para o cabal cumprimento das respectivas atribuições; continuará a trabalhar no sentido de erradicar gradualmente os maus hábitos persistentes na função pública; e expandirá as relações comunitárias; aprofundará o sentido da integridade, procurando promover a transformação de Macau numa cidade íntegra à escala internacional.



Planeamento das acções contra a corrupção eleitoral relativas às eleições legislativas em 2005



Desenvolvimento de pesquisa dos regimes jurídicos em vigor



Organização de workshops para pessoal de direcção e chefia dos serviços públicos

- ⊙ Definir as medidas preventivas e repressivas dos factores que possam ser nutrientes da corrupção e da fraude, persistindo no princípio de “dar o melhor de si para o combate à corrupção e averiguar todos os casos de suspeitas fundamentadas”, tendo em conta a realidade económica do território e a crescente intensificação das trocas económicas regionais;
- ⊙ Alargar a cooperação a nível internacional e aperfeiçoar os meios de troca de informações de todos os géneros;
- ⊙ Proceder ao planeamento dos trabalhos conducentes ao cabal cumprimento das respectivas atribuições do CCAC, no que se refere à liberalização da indústria de jogo e às eleições para a terceira Assembleia Legislativa da RAEM, em 2005;
- ⊙ Corrigir as medidas administrativas inadequadas, através da investigação independente e imparcial e usando meios diversificados e de pragmatismo;
- ⊙ Apresentar propostas de alteração relativamente às matérias omissas ou desactualizadas nos diplomas legais aplicados pelos serviços e instituições públicos;
- ⊙ Estabelecer parcerias com serviços públicos na pesquisa do funcionamento e elaborar orientações para o funcionamento de áreas específicas;
- ⊙ Elaborar normas orientadoras sobre a ética do servidor público, promovendo a deontologia na função pública;
- ⊙ Prestar aos residentes serviços de consulta sobre matérias jurídicas e administrativas e reforçar a divulgação e a promoção das funções da provedoria de justiça;
- ⊙ Reforçar a comunicação com os dirigentes e chefias dos serviços para, em colaboração e num esforço conjunto, melhorar o sentido de gestão da integridade dentro dos serviços públicos;
- ⊙ Desenvolver o papel da delegação do CCAC, visando o encorajamento de todos os sectores sociais a participarem activamente na construção de uma sociedade íntegra e esforçar-se por interiorizar nos jovens os conceitos da honestidade e da integridade.



Promoção da educação da integridade junto da juventude

NOTÍCIA DO CCAC

REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ANUAL DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO OMBUDSMAN ASIÁTICO

Nos dias 20 e 21 de Outubro, teve lugar em Macau a Reunião da Direcção da Associação do Ombudsman Asiático (Asian Ombudsman Association, AOA), que contou com a presença de três dezenas de representantes, vindos de 8 países e territórios. A reunião decorreu na Sala de Conferências do Centro Cultural e no Comissariado contra a Corrupção. O Ombudsman paquistanês, Imtiaz Ahmad Sahibzada, é o actual Presidente da Direcção da AOA, da qual fazem também parte um Vice-Presidente (Irão), um Secretário (Hong Kong), um Tesoureiro (Coreia do Sul), e outros cinco membros, estes da China, Japão, Macau, Malásia e Filipinas, respectivamente. A AOA conta actualmente com 22 membros, representando 18 países e territórios.

A reunião teve a cerimónia de abertura na manhã do dia 20, na Sala de Conferências do Centro Cultural de Macau onde o Presidente da Direcção da AOA, Imtiaz Ahmad Sahibzada, o Comissário contra a Corrupção, Cheong U, e a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan, proferiram discursos. Estiveram presentes o Presidente do Tribunal de Última Instância, Sam Hou Fai, o Procurador do Ministério Público, Ho Chio Meng, o Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, Lau Cheok Va, e o Presidente da Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do CCAC, Leong Heng Teng, entre outros convidados locais.

Promover estudos sobre a provedoria de justiça e reforçar a divulgação da provedoria de justiça junto da sociedade constituiu um dos pontos de relevo da agenda desta reunião. O reforço do papel da AOA na região asiática e a promoção da cooperação entre os seus

membros foram outros importantes temas de discussão. No primeiro dia da reunião, foi decidida a criação de uma sub-comissão que será responsável pela promoção de estudos sobre o regime de provedoria de justiça. Presidida pelo representante de Hong Kong e integrando representantes de Macau, Filipinas e Coreia do Sul, esta sub-comissão tem por objectivo incentivar, através da concessão de bolsas de estudo ou apoios financeiros, estudos e investigações de iniciativa individual na área de provedoria de justiça, num esforço de a promover. Além disso, a Direcção da AOA decidiu também reforçar a permuta de informações entre os membros deste organismo. Uma das hipóteses neste sentido é a de ligar a página electrónica de cada membro à página da AOA, com vista ao reforço dessa comunicação.

No dia seguinte, a reunião prosseguiu nas instalações do CCAC. Findos os debates sobre os pontos constantes da agenda, a reunião foi dada por encerrada.

Ainda no primeiro dia, depois de concluídos os trabalhos agendados, os participantes visitaram o Museu de Arte de Macau, onde foram cordialmente recebidos. À noite foram obsequiados pelo Comissário contra a Corrupção da RAEM com um jantar, no Clube Militar, em que marcaram presença o Comandante-Geral dos Serviços de Polícia Unitários, José Proença Branco, a Subdirectora-Geral dos Serviços de Alfândega, Lai Man Wa, o Presidente do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, o Comandante substituto do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Lei Siu Peng, o Director dos Serviços de Assuntos de Justiça, Cheong Weng Chon, o Director dos Serviços



Brinde entre os membros da Direcção da AOA e os convidados locais, na cerimónia de abertura



Reunião na Sala de Conferências do Centro Cultural de Macau



Membros da Direcção da AOA e outros representantes

de Administração e Função Pública, José Chu, e o Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak. Durante o jantar, tiveram lugar representações da dança do leão, música instrumental chinesa, ópera Yu e de folclore português, todas representativas da singularidade local.

Depois da sessão do segundo dia, teve lugar uma visita às instalações do CCAC. Mais tarde, os participantes foram obsequiados pela Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan, com um almoço na Casa-Museu da Taipa. Visitaram, à tarde, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), onde foram cordialmente recebidos pelo seu Presidente, Lau Si lo, e outros membros do Conselho de Administração. Aos visitantes foram dadas a conhecer as atribuições e competências desta instituição, especialmente os procedimentos no tratamento das queixas apresentadas pelos cidadãos e a carta de qualidade. O Presidente da Direcção da AOA, Imtiaz Ahmad Sahibzada, agradeceu, em nome de todos os participantes, a recepção feita pelo IACM. Disse que, apesar de Macau ser um território pequeno, ficou profundamente impressionado por todo o que viu e ouviu e com todas as pessoas e coisas com que teve contacto durante estes dois dias.

Os participantes visitaram também alguns dos pontos de maior interesse turístico do território, incluindo o Largo do Senado, as Ruínas de S. Paulo e o Templo de A-Ma. À noite, o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, recebeu em audiência e obsequiou com um jantar os membros da Direcção da AOA.

Durante esta curta estadia de dois dias no território, os participantes na reunião não só reforçaram a comunicação e o contacto entre si como também tiveram oportunidade de conhecer melhor o funcionamento administrativo do Governo da RAEM.



Visita ao IACM



O Chefe do Executivo com o Presidente da Direcção da AOA, a Provedora de Justiça de Hong Kong e o Comissário contra a Corrupção de Macau



O Chefe do Executivo recebeu em audiência os membros da Direcção da AOA

DISCURSO

DISCURSO DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA, FLORINDA CHAN, NA CERIMÓNIA DE ABERTURA DA REUNIÃO DA DIRECÇÃO DA A.O.A. 20 de Outubro de 2003



Senhor Presidente da Direcção da Associação do Ombudsman Asiático, Imtiaz Sahibzada,
Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância da Região Administrativa Especial de Macau, Sam Hou Fai,
Ilustres Membros e Representantes da Associação do Ombudsman Asiático,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Começo por saudar e desejar as boas-vindas a todas as ilustres personalidades. É para mim uma grande honra presidir à cerimónia de abertura da Reunião dos membros da Direcção da Associação do Ombudsman Asiático 2003.

Quando a Suécia incluiu na sua Constituição a figura do Ombudsman, no início do século XIX, não se poderia supor que decorridos duzentos anos essa instituição assumisse cada vez mais uma importância decisiva, contribuindo para assegurar, através de meios informais, a justiça, a legalidade e a eficiência da Administração Pública.

Caracterizado pela acessibilidade e pela informalidade, a instituição do Ombudsman propagou-se por um mundo modificado pelo tempo, evidenciando a ideia que lhe estava subjacente — um meio de defesa de direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Embora nem todos os países e regiões tenham adoptado o modelo tradicional do Ombudsman, são ainda bem fortes os traços comuns que caracterizam essa instituição nos vários países e regiões, como seja, a sua função de intermediário na resolução de litígios entre os cidadãos e os poderes públicos, no combate à corrupção e à ilegalidade administrativa e na defesa dos direitos dos cidadãos.

Na Região Administrativa Especial de Macau o papel de Ombudsman é desempenhado pelo Comissariado contra a Corrupção, que funciona como um órgão independente, em termos administrativos, patrimoniais, financeiros e jurídicos.

Criado ao abrigo da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, este órgão — que assumiu de uma forma mais ampla e com maior espaço de actuação as atribuições e competências do seu antecessor, o Alto Comissariado Contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa — integra a Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça, que tem por finalidade analisar e tratar as queixas contra a ilegalidade administrativa, estudar e propor a formulação de recomendações para a adopção de medidas de simplificação de procedimentos administrativos e relativas ao bom funcionamento dos serviços públicos.

Os serviços públicos e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau em estreita colaboração com o Comissariado contra a Corrupção, têm assumido a missão de zelar por uma maior transparência e justiça na sua actuação junto da comunidade que servem.

Nesse sentido, a Administração Pública tomou várias medidas concretas.

Nas Conservatórias e nos Cartórios Notariais Públicos, implementámos o sistema de «one stop service», o de gestão de informação, de fiscalização de dados bem como o do desempenho do pessoal e dos procedimentos de divulgação de informações destinados ao público.

No âmbito dos Serviços de Saúde, tomaram-se medidas tendentes a

simplificar os procedimentos burocráticos, com vista à eliminação de actos administrativos viciados ou de factores que eventualmente pudessem favorecer ou facilitar práticas ilícitas ou eticamente reprováveis.

Além da cooperação prestada na modernização e na moralização da Administração Pública, o Comissariado contra a Corrupção tem contribuído de uma forma célere para a solução de demandas e reivindicações dos cidadãos, através de canais e procedimentos simples, onde se englobam as recomendações dirigidas directamente aos órgãos competentes com vista à correcção de actos ilegais ou injustos.

As acções desenvolvidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau em colaboração com o Comissariado contra a Corrupção, levaram a que irregularidades e actos ilegais fossem reprimidos e punidos, permitindo assim, aos funcionários públicos, cumpridores da lei, a se dedicarem ao seu trabalho num ambiente de justiça, contribuindo para a consolidação de uma cultura baseada na honestidade e no primado da lei no seio da Administração Pública e, por conseguinte, para um bom desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau.

Na sua função de Ombudsman, o Comissariado contra a Corrupção tem, pois, assumido um papel cada vez mais decisivo de mediador entre a comunidade e a Administração Pública, tendo em vista a constante melhoria do serviço público e, conseqüentemente, uma maior satisfação da comunidade.

Uma contribuição que reflecte uma das prioridades do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, é o alargamento do acesso ao direito e a aproximação dos serviços públicos à população.

Com o regresso do Território à Mãe-Pátria, surgiram modificações qualitativas em matéria do direito de soberania, tendo sido implementado, em pleno, o princípio básico designado “Macau governado pela sua população”. Por isso, a acção governativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau visa, indubitavelmente, a concretização cabal dos interesses globais dos cidadãos de Macau. O conceito de servidor público em benefício da Região Administrativa Especial de Macau e da sua população constitui ponto de partida fundamental para que o Governo não poupe esforços para criar um ambiente justo e harmonioso, favorável ao desenvolvimento económico e social.

O combate contra a corrupção obterá maior sucesso mediante a cooperação de todos os serviços e entidades públicas e da sociedade.

Os funcionários públicos, prestando serviços públicos em representação do Governo, devem servir toda a população e não só determinado grupo de pessoas. Nestes termos, é importante que persista a honestidade e a integridade, sob pena de se pôr em causa a imagem justa do governo e uma sociedade justa e estável.

Parante a evolução da sociedade e o avanço tecnológico, tornou-se cada vez mais necessário reforçar a troca de informações entre os governos de diversos países e regiões e a cooperação técnica, a fim de prevenir e acabar com a corrupção. Constitui, pois, tarefa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau o reforço dessa troca de informações e o estreitamento da cooperação no combate de quaisquer actividades de corrupção, incluindo a corrupção a nível transnacional.

Gostaria em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau de expressar os meus sinceros agradecimentos à Direcção da Associação do Ombudsman Asiático, por ter escolhido Macau como palco deste evento.

Este encontro vem reafirmar a nossa vontade e determinação de em conjunto com a comunidade internacional combater a corrupção.

Reitero a todos os meus mais sinceros votos de boas-vindas, manifestando o meu maior desejo de que esta reunião dos membros da Direcção da Associação do Ombudsman Asiático constitua um grande êxito.

Desejo aos ilustres participantes uma boa estadia em Macau. Como é do vosso conhecimento, Macau é uma cidade onde converge a cultura oriental e ocidental. Espero que aproveitem esta oportunidade para visitar os pontos turísticos, apreciar a nossa culinária, bem como sentir a nossa hospitalidade.

Muito Obrigada!

JÚLIO PEREIRA PROFERIU PALESTRA SOBRE A “VERTENTE PENAL DA LEI SOBRE A DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS E INTERESSES PATRIMONIAIS”

A 16 de Outubro, o Procurador-Geral Adjunto de Portugal, Júlio Pereira, proferiu uma palestra sobre a “Vertente Penal da Lei sobre a Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais”, no Auditório do Museu de Arte de Macau. Nesta palestra, organizada pelo Comissariado contra a Corrupção, estiveram presentes mais de 130 pessoas, incluindo magistrados, dirigentes dos serviços públicos, juristas e professores da Faculdade de Direito da Universidade de Macau e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Na palestra, que suscitou grande entusiasmo na audiência, Júlio Pereira fez uma apresentação, de forma acessível, sobre as matérias relacionadas com a falta de entrega da declaração, a inexactidão dos elementos declarados, a riqueza injustificada e o incumprimento do dever de colaboração do cônjuge, bem como as sanções inerentes, numa perspectiva comparada com as normas legais anteriores, entretanto já revogadas. Um dos pontos que o orador destacou prendeu-se com os fundamentos da criminalização da riqueza injustificada. Segundo ele, a posse, por parte do declarante, de património ou rendimentos anormalmente superiores aos indicados nas declarações anteriormente prestadas, só por si, gera suspeição relativamente à imparcialidade na administração pública, causando prejuízo ao prestígio da Administração e, consequentemente, efeitos negativos na sociedade, pelo que merece intervenção penal.

Para facilitar a compreensão, o orador fez uma análise estrutural do crime de riqueza injustificada, para melhor distinguir os seus elementos positivos e as causas atípicas de exclusão da ilicitude e citou as disposições similares do Código Penal de Macau.



O Comissário contra a Corrupção, Cheong U, oferecendo uma lembrança a Júlio Pereira



Palestra proferida por Júlio Pereira, Procurador-Geral Adjunto de Portugal



Sessão de esclarecimento, em língua portuguesa, sobre a Lei da Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais

SESSÕES DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS E INTERESSES PATRIMONIAIS

Para que os trabalhadores da função pública conheçam melhor a nova lei, o CCAC promoveu uma série de ações de divulgação, incluindo a produção e distribuição de orientações e modelo para o preenchimento da declaração e a realização de sessões de esclarecimento sobre o diploma, destinados aos serviços e instituições públicas.

Nos meses de Setembro e Outubro, foi realizado um total de 41 sessões de esclarecimento, entre as quais, 4 sessões em língua portuguesa e 1 em língua inglesa, contando com cerca de 7.000 participantes.

POSTO PROVISÓRIO DE RECEPÇÃO DE DECLARAÇÕES

Para facilitar o processo de apresentação da declaração aos trabalhadores da função pública, o CCAC instalou um posto provisório de recepção de declarações, na cave do Edifício Administração Pública, na Rua do Campo, que funciona desde Outubro, nos dias úteis, com horário contínuo das 10:00h às 19:00h. Tem vários balcões, permitindo o atendimento simultâneo de vários declarantes, reduzindo, deste modo, o tempo de espera.

Além disso, o CCAC já iniciou o envio de pessoal seu aos serviços com grande número de trabalhadores, para receber declarações.

Para obtenção de informações, os declarantes podem telefonar para o Grupo Responsável pela Declaração de Rendimentos e Interesses Patrimoniais do CCAC (tel.: 3953321), durante as horas normais de expediente. As orientações e o modelo para o preenchimento podem também ser consultados na página electrónica do CCAC (www.cac.org.mo), no “Espaço dos Funcionários Públicos”.



Posto provisório de recepção de declarações, já em funcionamento

NOVIDADES



O Comissário contra a Corrupção, Cheong U, e o Presidente da Direcção do Instituto Internacional do Ombudsman, Clair Lewis, no decorrer da Reunião da Direcção desta organização (10/2003)



A Universidade de Macau oferecendo uma lembrança ao CCAC, depois da palestra sobre o Regime de Aquisição de Bens e Serviços Públicos, destinada aos funcionários da UM (11/2003)



O jogo "Entrada Certa" no pavilhão do CCAC, bem acolhido no 34.º Bazar da Carítas de Macau (11/2003)



Grande afluência de público no Dia de Abertura do CCAC (11/2003)



O Comissário contra a Corrupção no "Diálogo Sincero", promovido pela Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau, partilhando a sua experiência pessoal com a centena de jovens (11/2003)



Primeira palestra em português sobre "Integridade no Exercício de Funções Públicas", integrada no Programa de Formação Essencial para os Trabalhadores da Função Pública (11/2003)

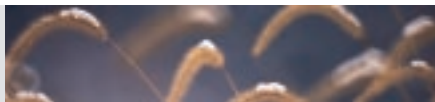


Pessoal do CCAC divulgando o sentido de honestidade e integridade nas escolas secundárias, no âmbito do Programa de Educação para a Honestidade da Juventude (11/2003)



O Comissariado contra a Corrupção na palestra sobre a "Consciência de Integridade" destinada aos finalistas da Faculdade de Educação da Universidade de Macau (11/2003)

RECORTES DE JORNAIS



DIRECTOR: CARLOS MORAIS JOSÉ SEXTA-FEIRA | 31.10.2003 | ANO 3 | Nº529 | MOP\$10

hojemaacau

Funcionários públicos envolvidos em golpe de 63 milhões de patacas Megaburla em registo de terrenos

TRÊS FUNCIONÁRIOS públicos do Serviço Público de Registo de Terrenos foram envolvidos no golpe de 63 milhões de patacas de Hong Kong. O caso foi descoberto pelo Comissariado Contra a Corrupção, que enceta a investigação para o Ministério Público. O caso pode ser o maior da história.



Três funcionários públicos do Serviço Público de Registo de Terrenos foram envolvidos no golpe de 63 milhões de patacas de Hong Kong. O caso foi descoberto pelo Comissariado Contra a Corrupção, que enceta a investigação para o Ministério Público. O caso pode ser o maior da história.

Três funcionários públicos do Serviço Público de Registo de Terrenos foram envolvidos no golpe de 63 milhões de patacas de Hong Kong. O caso foi descoberto pelo Comissariado Contra a Corrupção, que enceta a investigação para o Ministério Público. O caso pode ser o maior da história.

JORNAL TRIBUNA de Macau
澳門論壇日報

RECTOR: JOSÉ ROCHA DINIS PREÇO: 18 PATACAS ANO V - Nº 1375 (NOVA SÉRIE)

SÁBADO, 8 DE NOVEMBRO DE 2003

COMISSARIADO COMUNICOU CASOS ÀS EDILIDADES

“Infracções” no IACM e IDM

Três funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e outro do Instituto dos Desportos foram alvo de investigação do CCAC

O Comissariado contra a Corrupção comunicou ontem ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e ao Instituto dos Desportos, respectivamente, casos suspeitos de infracções disciplinares de vários funcionários públicos. Há meses, o CCAC recebe duas participações, algumas suspeitas de actos de abuso de poder e de jogo ilegal praticados por vários funcionários públicos. No decorrer da investigação, foi descoberto que três elementos de serviços externos pertencentes ao IACM são suspeitos de abandono de funções. Suspeita-se que, desde longa data, imediatamente após a apresentação ao serviço, no período de manhã, os referidos elementos iam a determinados estabelecimentos, onde permaneciam até cerca das onze horas, para depois começarem a trabalhar.

Foi igualmente descoberto um outro funcionário público, do Instituto dos Desportos, de expedir as funções em estabelecimentos de recreio durante o período de trabalho.

Foi igualmente descoberto um outro funcionário público, do Instituto dos Desportos, de expedir as funções em estabelecimentos de recreio durante o período de trabalho.

DIRECTOR: CARLOS MORAIS JOSÉ TERÇA-FEIRA | 7.10.2003 | ANO 3 | Nº511 | MOP\$10

hojemaacau

Funcionária pública com pena suspensa Falsificadora condenada

O TRIBUNAL Judicial de Base condenou ontem uma trabalhadora da função pública pelo crime de falsificação de documento de especial valor, caso que foi descoberto pelo Comissariado contra a Corrupção. A residente, então técnica auxiliar principal no Estabelecimento Prisional de Coloane, foi acusada de ter apresentado à instituição competente para efeitos de reconhecimento e ao serviço onde trabalhava documentos falsos de habilitações literárias que tinha adquirido, através de interposta pessoa. Após a audiência, foi condenada pelo tribunal com pena de prisão de 1 ano e 3 meses, com suspensão da execução da pena por 38 meses, tendo servido como atenuante a confissão e a demissão voluntária que a ré apresentou.

Na audiência a ré confessou nunca ter frequentado a escola secundária em causa e que as certidões, de ensino secundário e de classificação, eram falsas. Como destaque o alegado do procurador, a ré, embora sabiasse que os documentos eram falsos, apresentou-os às instituições competentes com o objetivo de obter vantagem patrimonial. Ao proferir a decisão, o juiz alertou a ré para a lição de tirar deste caso e para não se arriscar, sob pena de ser punida pela lei.



Ponto Final

Terça-Feira - 28 de Outubro de 2003 - Ano XI - Nº 422 - IIIª Série - MOP 10 Director: Ricardo Pinto

Fiscal condenado por abuso de poder

O Tribunal Judicial de Base condenou ontem um trabalhador da função pública pelo crime de abuso de poder, caso que foi descoberto pelo Comissariado contra a Corrupção. O funcionário, então técnico auxiliar principal no Estabelecimento Prisional de Coloane, foi acusado de ter apresentado à instituição competente para efeitos de reconhecimento e ao serviço onde trabalhava documentos falsos de habilitações literárias que tinha adquirido, através de interposta pessoa. Após a audiência, foi condenado pelo tribunal com pena de prisão de 1 ano e 3 meses, com suspensão da execução da pena por 38 meses, tendo servido como atenuante a confissão e a demissão voluntária que a ré apresentou.

O Tribunal Judicial de Base condenou ontem um trabalhador da função pública pelo crime de abuso de poder, caso que foi descoberto pelo Comissariado contra a Corrupção. O funcionário, então técnico auxiliar principal no Estabelecimento Prisional de Coloane, foi acusado de ter apresentado à instituição competente para efeitos de reconhecimento e ao serviço onde trabalhava documentos falsos de habilitações literárias que tinha adquirido, através de interposta pessoa. Após a audiência, foi condenado pelo tribunal com pena de prisão de 1 ano e 3 meses, com suspensão da execução da pena por 38 meses, tendo servido como atenuante a confissão e a demissão voluntária que a ré apresentou.

CONTO

Calado como a cigarra num inverno severo

Desenhos de A Cheng



O CCAC tem apelado constantemente aos cidadãos para que sejam corajosos na denúncia dos actos de corrupção ou de ilegalidade administrativa com que se deparem. Perante as injustiças, manter-se calado nunca é aconselhável. Todavia, em circunstâncias como essas, há sempre pessoas receosas que não se atrevem a falar. «Mantêm-se caladas como a cigarra num inverno severo». É uma expressão idiomática chinesa a que está associado um conto.



1 Nos tempos do imperador Hun Tai da Dinastia Hon de Leste, havia um ministro chamado Tou Mat, que, dada a sua integridade, era muito respeitado pelo povo.



2 Na velhice, Tou retirou-se da corte e regressou a terra natal. Apesar disso, continuou a acompanhar a vida social. Costumava louvar o bem e denunciar o mal junto do magistrado da prefeitura, Wong lok.



3 Lao Seng, conterrâneo e amigo de Tou, era diferente. Tendo optado também por passar a velhice na sua terra, preferia distanciar-se da vida política. Nem lhe interessava distinguir os benfeitores dos malfeitores. Para ele, o melhor princípio era «se não te chegares à força, não te enforcarão».



4 Certa vez, Tou denunciou a Wong ter descoberto a corrupção de um agente da prefeitura. Mas, na conversa, o magistrado não só reagiu superficialmente, como elogiou deliberadamente a indiferença de Lao pela política, considerando-o excelente e afastado dos gostos mundanos. E insinuou que Tou gostava de ser metedido.



5 A justo título e em termos peremptórios, Tou contestou: «Apesar de ser um alto oficial, Lao Seng não só não ousa recomendar pessoas boas como, quando tem conhecimento de maus actos, mantém-se calado como uma cigarra num inverno severo. O que ele quer é que tudo lhe corra bem. E assume uma atitude de irresponsabilidade para com o país. Merece-lhe louvores?»



6 Esta implacável repreensão surpreendeu e irritou Wong. Mas não tardou a reconhecer, já acalmado, que Tou tinha boas razões.



7 «Recomendo-lhe as pessoa integras e com senso de justiça que conheço e denuncio-lhe os infractores e os corruptos que descubro, para que distinga melhor os que devem ser premiados e os que devem ser punidos. Será que não estou a tentar dar o meu contributo ao país?», acrescentou Tou.



8 Ouvindo isto, Wong sentiu-se ainda mais envergonhado. Para além de exprimir a sua admiração por Tou, começou a tratá-lo com maior amabilidade.

LEGISLAÇÃO (PERGUNTAS E RESPOSTAS)

Outro dia, o funcionário público, o Sr. Curioso, veio de novo ter como o Doutor Sabedor, desta vez com perguntas sobre os “procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços”. Segundo disse ao Doutor Sabedor, tem sido frequentemente designado pelo superior hierárquico para integrar comissões de abertura das propostas ou comissões de selecção das propostas, pelo que queria conhecer melhor as respectivas normas legais. O Doutor Sabedor sugeriu-lhe que consultasse as “Instruções sobre o Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços”, a lançar brevemente pelo Comissariado contra a Corrupção, além de lhe prestar esclarecimentos sobre as questões que surgem com maior frequência na fase de preparação do processo de aquisição.



C: Oh, Sr. Doutor, quando se trate de despesas inferiores ao valor legalmente fixado para a consulta escrita obrigatória, a aquisição deve ser precedida de consulta escrita? Qual o montante de aquisição que aconselha para a utilização do fax como meio de recepção das propostas?

S: Primeiro, deve saber que a legislação sobre aquisições não impede os serviços de realizarem consultas nos processos de aquisição de bens ou serviços de valor inferior ao legalmente fixado para a consulta escrita obrigatória. Segundo, relativamente a uma aquisição de valor inferior, a decisão sobre se se deve realizar consulta escrita, aquisição por ajuste directo, usando o fax como meio de emissão de convites e recepção de propostas, ou aquisição directa a um fornecedor, deve basear-se na ponderação de todos os factores, como a urgência da aquisição, o valor do bem a adquirir, assim como em critérios de oportunidade e nos princípios da proporcionalidade e da eficiência.

C: Na definição das especificações técnicas num caderno de encargos, pode citar-se o manual de instruções de um produto ou as informações obtidas junto de um fornecedor previamente consultado?

S: Com citações do manual de instruções de um produto ou informações obtidas junto de um fornecedor, corre-se o risco de contribuir, de forma dissimulada, para a exclusividade no fornecimento, negando-se assim a oportunidade de concorrência a outros produtos ou fornecedores. Por isso, o serviço adquirente deve saber exactamente o produto que quer e deve recolher informações sobre os produtos e fornecedores através de canais diversificados, de modo a assegurar que as especificações ou determinados requisitos essenciais sejam o mais objectivos e abrangentes possível para evitar o favorecimento de um único fornecedor. As normas legais em vigor também permitem a aquisição por ajuste directo quando o produto que preencha os requisitos de aquisição seja de representante legal exclusivo em Macau (i.e., fornecedor exclusivo).

C: E pode ser indicada a marca do produto a adquirir nos documentos de um concurso? Que consequências pode trazer ao processo quando nos documentos do concurso esteja indicada a marca do produto sem, no entanto, se mencionar a expressão “ou equivalente”?

S: Se, por hipótese, a indicação da marca for inevitável porque tal se revele imprescindível para que se obtenha uma clarificação das especificações técnicas do produto, então pode fazer-se essa referência. Mas esta situação deve ser previamente comunicada à entidade com competência para autorizar a realização do concurso, e a quem são submetidos, para aprovação, os documentos do concurso. Por outro lado, para assegurar uma concorrência leal, a indicação da marca nos documentos do concurso deve ser acompanhada da menção “ou equivalente”. Relativamente a este ponto, o senhor pode consultar o art. 21.º do Regime jurídico do contrato de empreitadas de obras públicas, aprovado pelo D.L. n.º 74/99/M, e o art. 6.º do Agreement on Government Procurement da WTO. A sua eventual violação implica consequências.

C: Sem indicar a marca e o modelo como se poderá reconhecer a qualidade do produto? E o que deve o serviço adquirente fazer quando tenha dúvidas em relação às funções descritas no manual de instruções de um produto?

S: A indicação da marca e do modelo do produto não garante certamente ao serviço a aquisição de um produto de boa qualidade, mas, sim, compromete o princípio da concorrência.

Apesar de não haver um mecanismo uniformizado de avaliação da qualidade de materiais, os serviços podem avaliar a qualidade de um produto baseando-se na experiência adquirida na prática, em pareceres dos técnicos, no manual de instruções do produto e em informações fornecidas por publicações de prestígio. No caso de haver dúvidas sobre as funções de um produto, pode exigir-se ao concorrente a realização de testes ou demonstrações quanto ao seu emprego.

C: Sr. Dr., tenho ainda bastantes dúvidas sobre os “procedimentos para a aquisição de bens e serviços”!

S: Não há problema. Na realidade, pode consultar as “Instruções sobre o Procedimento de Aquisição de Bens e Serviços”, a publicar pelo CCAC, que contém esclarecimentos pormenorizados relativamente às perguntas sobre a prática de aquisição de bens e serviços. Caso esteja interessado, pode fazer o *download* dessas instruções a partir da página electrónica do CCAC. Se, depois ainda tiver dúvidas, venha conversar comigo.

MIRADOURO

TODOS OS ANOS UMA CENTENA DE PESSOAS ACUSADAS DE CORRUPÇÃO EM SINGAPURA

O Serviço de Investigação de Actos de Corrupção (Corruption Practices Investigation Bureau, CPIB) de Singapura revelou no ano passado, por ocasião do 50.º aniversário da sua existência, que, entre 1997 e 2001, tinha recebido anualmente cerca de 500 a 1000 denúncias, das quais as relativas à corrupção activa e passiva foram entre 500 e 600. Todos os anos, de entre as cerca de 100 a 200 pessoas envolvidas nos processos instruídos, metade provenientes de instituições privadas, entre 65 e 100 acabaram por ver deduzida a acusação, em resultado das investigações.

A seguir, uma notícia sobre um ex-deputado nomeado de Singapura suspeito da prática de corrupção activa:

Chon Sio Peng, primeiro arguido do processo, foi o empreiteiro principal de umas obras de construção concessionadas pelo Conselho de Habitação e Desenvolvimento (Housing and Development Board, HDB) de Singapura e foi acusado de ter oferecido 3 vezes, em 1996, juntamente com o sub-empreiteiro Hoi Pak Cheong, vantagens a Pun Sai Kiu, como compensação por este ter arranjado um substituto para Hoi, na confissão da prática do crime de emprego de mão-de-obra ilegal no local das obras.

Na sequência das investigações empreendidas pelo CPIB, Pun confessou ter aceite a oferta de vantagens, tendo sido condenado pelo tribunal à pena de prisão de 3 anos e meio. Mas Chon e Hoi negaram a prática dos crimes de que foram acusados e mostraram na audiência, como prova de Chon ter sido vítima de uma armadilha empregada por Pun, a gravação de um telefonema em que Pun pedia desculpa a Chon. A pedido do acusador, o juiz decidiu a absolvição dos dois, para se proceder a uma investigação sobre a gravação do telefonema e do seu teor. Segundo a lei de Singapura, a absolvição não significa inocência e o arguido pode voltar a ser acusado se novas provas forem obtidas. Foi o que aconteceu há uns meses atrás, quando os dois arguidos absolvidos foram novamente acusados da prática dos mesmos crimes pelo CPIB, que detinha já mais provas.

Chon foi nomeado deputado em 1997. Uma semana depois da cessão das funções, em 1999, foi acusado de prática de três crimes, a par de Hoi.



"TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL" PUBLICOU O RANKING ANUAL DO NÍVEL DE INTEGRIDADE RELATIVO A PAÍSES E TERRITÓRIOS

É legítimo afirmar que o crime de corrupção pode surgir em qualquer lado. Por isso, se deve estar sempre alerta, para podermos defender a justiça social. Na realidade, se se tiver em conta o facto de que Singapura é considerado como o país mais íntegro da Ásia, não admira que a situação da corrupção activa e passiva neste país possa não parecer tão grave se em relação aos outros países e territórios.

Em princípios de Outubro, a Transparência Internacional, uma organização não governamental, com sede em Berlim, publicou o Índice de Percepção da Corrupção (Corruption Perceptions Index, CPI) de 2003. O CPI dá a conhecer as observações e impressões de elementos ligados às áreas de negócios, académica e de análise de riscos, representativas dos comentários gerais sobre o nível de integridade dos políticos e dos trabalhadores da função pública relativamente a 133 países e territórios.

Segundo o CPI de 2003, o mais actual, Singapura tem o nível de integridade mais alto da região asiática. No *ranking* global, continua a ocupar o quinto lugar, tal como em 2001 e 2002, e é o único país asiático que surge entre os dez melhor classificados. A Finlândia e a Islândia estão, respectivamente, no primeiro e segundo lugar. O terceiro lugar é ocupado "ex-aequo" pela Dinamarca e Nova Zelândia, enquanto Hong Kong e a Áustria surgem lado a lado em décimo quarto lugar. Os três últimos lugares são ocupados pelo Haiti, Nigéria e Bangladesh. Macau, ainda não incluído na lista do inquérito da Transparência Internacional, não aparece no *ranking*.

Entretanto, por 6 anos consecutivos, Singapura foi eleito, por uma instituição de consultoria de risco político e económico com sede em Hong Kong, o país mais íntegro da região ásia-pacífico, ultrapassando a Austrália, os Estados Unidos e Hong Kong. Num relatório publicado em 11 de Março deste ano, esta instituição de consultoria apontou que, de entre os 13 países e territórios do Ásia-Pacífico, a Indonésia continua a ser o país em que a corrupção atinge a maior gravidade, seguindo-se a Índia, o Vietname e a Tailândia.



Sem avidez se enobrecem as qualidades morais.

廉潔社會

由我做起

電腦動畫 設計比賽

Concurso de Concepção de Animação Informática
"A Sociedade Íntegra Começa Comigo"

1. Organização

Comissariado contra a Corrupção da RAEM
Associação de Estudantes Chong Wa de Macau

2. Objectivo

Fomentar e consolidar o sentido de integridade e uma concepção correcta dos valores, de modo a que os concorrentes, ao conceberem e produzirem animação informática, sintam empatia pela construção de uma sociedade íntegra.

3. Condições de Participação

Podem participar todos os cidadãos de Macau.

4. Grupos

- a) Grupo de Estudantes do Ensino Secundário
- b) Grupo Aberto

5. Prémios

Em cada um dos grupos haverá prémios a atribuir ao 1.º, 2.º e 3.º classificados, bem como 5 menções honrosas.

Grupo de Estudantes do Ensino Secundário

1.º classificado – MOP3,000.00

2.º classificado – MOP1,000.00

3.º classificado – MOP500.00

Menção honrosa – Cupão para Livros no valor de MOP100.00

Grupo Aberto

1.º classificado – MOP5,000.00

2.º classificado – MOP3,000.00

3.º classificado – MOP1,000.00

Menção honrosa – Cupão para Livros no valor de MOP100.00

6. Prazo de Candidatura

A partir da presente data, até 31 de Janeiro de 2004.

7. Boletim de Inscrição e Regulamento

Estão disponíveis na Associação de Estudantes Chong Wa de Macau endereço: Rua Manuel Arriaga, n.º 9, Edifício "Iong Weng", 1.º Andar, ou podem ser obtidos, fazendo download, nos seguintes sítios na internet:

www.cccac.org.mo

www.aecm.org.mo

主辦機構
ENTIDADES ORGANIZADORAS



廉政公署
Comissariado contra a Corrupção



澳門中華學生聯合總會
Associação de Estudantes Chong Wa de Macau

